Rua: Sete de Setembro, 189 Fone/fax: (051)3678.11.00 CEP: 96.195.000 Cristal/RS e-mail: prefeitura@cristal.rs.gov.br

## TERMO DE COMPATIBILIDADE FISICO-FINANCEIRO

Declaro que as obras relativas ao Convênio FPE nº 5151/2023, do Termo de Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Município de Cristal, pelo Programa Pavimenta, referente à execução de pavimentação da Avenida Passo do Mendonça foram totalmente concluídas, conforme as especificações e relação de recursos da obra anexo, inclusive repasse e contrapartida.

Cristal, 07 de julho de 2025.

Marcelo Luis Krolow Prefeito Municipal